



**Portaria 120/2017**

*“Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Deputado Federal Dagoberto Nogueira Filho efetivado através do ofício 0127/DEP/2017/CG, da cedência do servidor para exercício de cargo de Fiscal de Obras e Postura.

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

**RESOLVE:**

Art.1º - **AUTORIZAR** a cedência com ônus para origem, da servidora **Karla Ioná Brito** ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Obras e Postura, Nível VII, Classe A ao Gabinete do Deputado Federal Dagoberto Nogueira Filho, pelo período de 20/07/2017 a 20/07/2018.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 03 de Julho de 2017.



**Dirceu Bettoni**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPICAIA  
 Rua Teixeira de Freitas, 214 - Fone: (067) 4831285/1518  
 www.camaraestadomato.gov.br

Portaria nº 016/2017

Coronel Sapicaia - MS, 30 de Junho de 2017

**CONCEDE FERIAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA**

CLAUDIA FERREIRA MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapicaia, no ato de sua atribuição legal, especialmente as contidas no artigo 77, § 3º da Lei Municipal nº 114/90, sendo em vista o Período de Recesso Legislativo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias coletivas regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo mencionados, no período de 01 a 30 de Julho e 2017.

NOME	CARGO	PERÍODO
FOSJANI NOZAS GALVÃO	Assessor Especial da Presidência	01/07/2017 a 30/07/2017
DIRENA DIERE DUARTE	Assessor Administrativo - CC-9	01/07/2017 a 30/07/2017
BERNARDO VAVRES DA SILVA	Assessor Administrativo - CC-8	01/07/2017 a 30/07/2017
LEIA CRISTZ	Assessor Administrativo II - CC-8	01/07/2017 a 30/07/2017
ROSELI HERANDA	Assessor Administrativo I - CC-9	01/07/2017 a 30/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Sapicaia  
 Em 30 de Junho de 2017.

*Cláudia Ferreira Maciel*  
 Cláudia Ferreira Maciel  
 Presidente da Câmara Municipal

Registrado  
 Publicado por  
 at 15:52 em 30/06/2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
 Departamento de Recursos Humanos



Portaria 130/2017

*"Diálogo sobre a Qualidade de Serviço de qualidade promovido na Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que espelha e dá outras providências"*

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Berton, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO a solicitação do Deputado Federal Dagoberto Nogueira Filho criativo perante do ofício 012708/2017/CQ, de solicitação de certidão para concurso de cargo de Fiscal de Obras e Pontua.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do atendimento - SSSd, para servir a outro cargo ou função, Artigo 120, 1.

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a certidão com duas para origem, da servidora *Carla Inai Sique* ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Obras e Pontua, Nível VII, Classe A, do Gabinete do Deputado Federal Dagoberto Nogueira Filho, pelo período de 20/07/2017 a 20/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 03 de Julho de 2017

*Dirceu Berton*  
 Dirceu Berton  
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACURI  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 CÂMARA DO DIREITO

PORTARIA Nº 188/2017

CARLOS ALBERTO FELLEGINI, Prefeito Municipal de Teareu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71, § 1º, inciso, da Lei Orgânica do Município de Teareu - MS.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Nomear a senhora Adriana Marcel, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Ação Social (OAS-1) do Quadro de Servidores Comissionados, desta municipalidade, tendo por Secretaria Municipal de Ação Social.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou através, enquanto se dispuser em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teareu, 20 de Junho de 2017.

*Carlos Alberto Fellegini*  
 Carlos Alberto Fellegini  
 Prefeito Municipal